



**COORDENAÇÃO DO CURSO DE TEOLOGIA
PROGRAMA DE INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM TEOLOGIA
PROCESSO SELETIVO 2016**

MANUAL DO CANDIDATO



**Goiânia, Go
2016**

APRESENTAÇÃO

A Faculdade da Igreja Ministério Fama (FAIFA) é uma instituição privada de Ensino Superior, mantida pela Organização Educacional Filantrópica (OCEF), entidade confessional e sem fins lucrativos. Iniciou suas atividades em 1994 oferecendo o Curso de Teologia, modalidade Livre, formando várias turmas. No ano de 2000, requereu junto ao Ministério da Educação (MEC) o credenciamento para atuar como IES (Instituição de Educação Superior), protocolando, assim, o requerimento de autorização para o funcionamento do primeiro Curso de Graduação a ser oferecido pela Instituição. O MEC, através da Secretaria de Educação Superior (MEC/SESu), acatou a solicitação e autorizou, por meio da Portaria número 3249/2002 de 26/11/2002, o funcionamento do Curso de Teologia – bacharelado; em março de 2013 a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação publicou a Portaria MEC/SERES nº 150/2013, dando ao curso o *status* de reconhecido pelo Ministério da Educação.

Quanto às instalações físicas da Faculdade Faifa, encontram-se na Rua Florianópolis, Quadra 11, Lote 06, no Setor Vila Paraíso (Fama), Goiânia/GO. Nesse espaço os alunos encontram condições para aprimorar seus conhecimentos e para exercitarem-se na prática das habilidades relacionadas à fé que professam. A FAIFA busca não somente dotar seus alunos de conhecimentos técnico-científicos, mas também proporcionar-lhes a oportunidade de humanização a partir do fortalecimento de valores éticos, sociais e, especialmente, cristãos.

PERFIL DO EGRESSO

O egresso do Curso de Teologia da Faifa deverá ser capaz de compreender e saber atuar a partir dos pressupostos teóricos de sua área de formação, bem como saber articular esses conhecimentos numa perspectiva interdisciplinar, com os mais diversos segmentos da sociedade e ter um posicionamento que demonstre responsabilidade diante

das mais diversas situações. Com base, portanto, nessas competências, a FAIFA estabeleceu o perfil geral dos profissionais que pretende formar.

Este profissional deverá ser capaz de:

- Compreender e lidar com as concepções metodológicas que orientam sua área de formação e articular essas concepções à realidade sócio-histórica-cultural;
- Respeitar o outro nas suas limitações físicas, cognitivas, emocionais e afetivas;
- Dominar os conteúdos básicos da sua área de formação;
- Desenvolver constantemente a pesquisa e a produção de conhecimento, sempre numa perspectiva interdisciplinar;
- Valorizar as diversidades culturais e religiosas, embora sempre respeitando a confessionalidade da própria Faculdade FAIFA;
- Compreender os problemas sócio-econômicos, políticos e culturais e intervir, a partir da sua área de atuação, procurando sempre contribuir para a promoção da inclusão social;
- Promover as atividades de extensão que se caracterizam pela articulação entre instituição acadêmica e sociedade;
- Atuar de forma ética, com base nos princípios de convivência estabelecidos pela Bíblia Sagrada;
- Valorizar o conhecimento sem perder de vista a valorização da religião como fator imprescindível na formação ética dos indivíduos;
- Respeitar a Bíblia não somente como um livro sagrado, base do Cristianismo, mas também como um grande livro com riqueza de recursos literários, históricos, geográficos etc.;
- Compreender a Bíblia dentro do contexto geral do desenvolvimento não somente da cultura ocidental, mas também da oriental e perceber como seus princípios estão

na base do conhecimento produzido pela humanidade;

- Ter consciência crítica acerca da realidade e atuar sobre ela sem deixar de respeitar a harmonia das relações humanas;
- Conviver com o avanço tecnológico sem perder de vista valores tradicionais e conservadores como os da família;
- Quanto ao teólogo, este deve ser competente para analisar, com muita cautela, os problemas religiosos, discernir a complexidade da sociedade num mundo cada vez mais pluralista e aplicar a palavra da verdade como remédio para nossa geração que, a cada dia, se afasta do seu criador; ainda, deve reconhecer a importância da educação cristã para o indivíduo e a sociedade e, também, defender as grandes doutrinas bíblicas ensinadas e confessadas pela igreja cristã protestante.

1 DAS CONDIÇÕES

- 1.1 O (a) candidato (a) deverá proceder da seguinte forma a fim de fazer sua inscrição:
- 1.2 Procurar a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da FAIFA, portando a cópia do RG, Certificado e Histórico do curso livre de Teologia e o Diploma do Ensino Médio concluído;
- 1.3 Pagar a taxa de inscrição no Departamento Financeiro da Instituição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais);
- 1.4 Confirmar a inscrição com o preenchimento do formulário próprio e a comprovação da taxa de inscrição na Secretaria da FAIFA, das 08h às 22h.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período de inscrição: 09 de novembro de 2015 a 03 de dezembro de 2015;
- 2.2 Local das Provas: Sede da Faculdade FAIFA, à Rua Florianópolis, Q. 11, L. 06,

Setor Vila Paraíso (Fama) – Goiânia (GO);

2.3 As provas serão realizadas no dia 05 de dezembro de 2015;

2.4 As provas serão realizadas em um período máximo de 02 (duas) horas de duração.

3 DAS VAGAS

3.1 São disponibilizadas para o Processo Seletivo 2016 para o Programa de Integralização de Créditos em Teologia da Faculdade Faifa, 25 (vinte e cinco) vagas, conforme aprovação da Comissão Executiva do Vestibular (CEV).

4 DO VALOR DA MATRÍCULA E DAS MENSALIDADES

4.1 O valor da matrícula será de R\$ 700,00 (setecentos reais), correspondente à primeira parcela da anuidade;

4.2 O valor de cada uma das 12 (doze) parcelas restantes será de R\$ 700,00 (setecentos reais), reajustadas conforme contrato assinado entre a Instituição Mantenedora e o aluno e/ou seu representante legal. Caso as parcelas sejam pagas até o dia 10 de cada mês, o valor será de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

5 DAS PROVAS

15.1 As provas de conhecimento, obrigatórias para todos os candidatos, serão realizadas de acordo com as seguintes disciplinas:

- Prova de Redação – Discursiva sobre tema Teológico.
- Prova de Teologia – Múltipla escolha sobre Conhecimentos Teológicos.

6 DO PROGRAMA

6.1 Redação

- Estruturação da dissertação;
- Consistência dos argumentos;
- Formulação dos argumentos;
- Coesão e coerência;
- Estruturação da frase e do parágrafo;
- Domínio da língua formal;
- Adequação ao tema.

Referências

CARVALHO, Sérgio Waldeck de; SOUZA, Luiz Marques de. *Compreensão e produção de textos*. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007.

GRANATIC, Branca. *Técnicas básicas de redação*. 4. ed. São Paulo: Scipione, 2005.

MARCUSCHI, Luiz Antonio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

VIANA, Antônio Carlos (Org). *Roteiro de redação: lendo e argumentando*. São Paulo: Scipione, 1999.

6.2 Teologia

- *Bíblia*: Introdução ao Antigo e ao Novo Testamento;
- *História da Igreja*: dos primórdios do Cristianismo à atualidade nacional;
- *História da Teologia*: dos primórdios à atualidade nacional;
- *História do Cristianismo*: dos primórdios à atualidade nacional;
- *Teologia*: Introdução, desenvolvimento e principais abordagens.

Referências

BÍBLIA SAGRADA. Tradução João Ferreira de Almeida. Barueri: SBB.

CAIRNS, Earle E. *O Cristianismo através dos séculos: uma história da igreja cristã*. 2ª. Ed. São Paulo: Vida Nova, 1995.

CESAR, Elben M. Lenz. *História da evangelização do Brasil: dos jesuitas aos neopentecostais*. Viçosa: Ultimato, 2000.

FERREIRA, Franklin. *Teologia cristã: uma introdução à sistematização das doutrinas*. São Paulo: Vida Nova, 2011.

GRENZ, Stanley J.; OLSON, Roger E. *Iniciação à Teologia: Um convite ao estudo sobre Deus e sua relação com o ser humano*. São Paulo: Vida, 2008.

MATTOS, Alderi Souza de. *Fundamentos da Teologia histórica*. São Paulo: Mundo Cristão, 2008.

OLSON, Roger. *História da Teologia Cristã: 2000 anos de tradições e reformas*. São Paulo: Vida, 2001.

7 DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- 7.1 O não comparecimento ao local, e no horário determinado pela CEV/FAIFA e agendado pelo candidato, implica na eliminação imediata e irrevogável do candidato, sem restituição da taxa ou qualquer valor pago a favor da Organização Cultural Educacional Filantrópica (OCEF);
- 7.2 O Processo Seletivo 2016 da FAIFA tem caráter classificatório, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no conjunto das provas. O empate é decidido pela maior pontuação obtida nas disciplinas na seguinte sequência hierárquica: Redação, Teologia.
- 7.3 Será considerado eliminado o candidato que não tratar com civilidade os colegas e as autoridades envolvidas no Processo Seletivo 2016;
- 7.4 Em conformidade com a Portaria do MEC nº 391 de 07 de fevereiro de 2002, a Redação no Processo Seletivo tem caráter eliminatório;
- 7.5 Será eliminado o aluno que obtiver nota inferior a 3,0 na redação;

7.6 Será eliminado o candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das provas;

7.7 Concorrerão à classificação, conforme o *Regulamento do Processo Seletivo da Faculdade Faifa* aprovado pela Resolução CONSEPE nº 003/2015, os candidatos que efetivarem suas inscrições no tempo hábil e que realizarem as provas e obtiverem:

a) Pelo menos 3,00 (três vírgula zero zero) pontos, na escala de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero) na Redação;

b) Pelo menos 3,00 (três vírgula zero zero) pontos na disciplina: Conhecimento

c) Teológico, obtidos como somatório dos acertos totais.

7.8 A relação dos Candidatos classificados, bem como a lista de possível espera, será estabelecida respeitando o limite de vagas disponíveis para o Processo Seletivo 2016, da seguinte forma:

a) As vagas serão preenchidas considerando-se todos os candidatos inscritos em igualdade de condições;

b) Após o estabelecimento dos candidatos classificados, conforme explicitado na alínea “a” da mesma Resolução, far-se-á a relação definitiva, reorganizando-se os candidatos na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos pelos mesmos;

c) Os candidatos que comporão a lista de espera serão classificados segundo o *Regulamento do Processo Seletivo da Faculdade Faifa para ingresso no Curso de Teologia*, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 003/2015.

8 DA MINISTRAÇÃO DO CURSO

8.1 O Programa de Integralização em Créditos em Teologia da Faculdade Faifa será ministrado de forma semipresencial conforme o calendário acadêmico no horário das 08:00 às 22:00 horas.

9 DA MATRÍCULA

9.1 As matrículas serão efetuadas diretamente pelo candidato, ou seu procurador legal, na secretaria da FAIFA, de 12 de dezembro de 2015 a 11 de janeiro de 2016.

9.2 Os concursados, devidamente classificados, deverão comparecer à Secretaria da FAIFA para a efetivação da matrícula, com a seguinte documentação:

- I. Formulário de matrícula (**modelo FAIFA**);
- II. Questionário Sócio Econômico (**modelo FAIFA**);
- III. Comprovante do Pagamento da Matrícula (**modelo FAIFA**);
- IV. Contrato de prestação de serviço, devidamente assinado (**modelo FAIFA**);
- V. 2 (duas) fotos 3x4;
- VI. Fotocópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio;
- VII. Fotocópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão e Histórico do curso livre de Teologia com data posterior à conclusão do Ensino Médio;
- VIII. Fotocópia autenticada em cartório do CPF e RG;
- IX. Fotocópia autenticada em cartório do certificado de alistamento militar (para os candidatos do sexo masculino);
- X. Fotocópia autenticada em cartório do título de eleitor;
- XI. Certificado de Quitação Eleitoral (site do TRE);
- XII. Comprovante de Endereço Atualizado;
- XIII. Registro de Casamento ou Nascimento (se não for casado).

10 DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo 2016, será divulgado no dia 11 de dezembro de 2015, às 18:00h, na Secretaria da Faculdade e no site oficial da Instituição (www.faifa.com.br).

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O(a) candidato(a) deverá estar no local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início das mesmas;
- 11.2 O(a) candidato(a) será responsável pelas informações dadas na ficha de inscrição;
- 11.3 Será eliminado da FAIFA, em qualquer época, mesmo depois de matriculado (a), o (a) candidato (a) que, no Processo Seletivo e/ou no ato da matrícula, tiver usado documentos, informações falsas e/ou meios ilícitos;
- 11.4 O (a) candidato (a) aprovado (a) é responsável pelo material de uso individual, requerido em atividades acadêmicas específicas, de acordo com a relação dada pelos professores de cada curso e/ou disciplina;

- 11.5 O (a) candidato (a) que não apresentar a documentação exigida para a efetivação da matrícula, no prazo previsto neste *Manual do Candidato*, perderá o direito ao ingresso à FAIFA;
- 11.6 Os resultados do presente Processo Seletivo não terão validade para o segundo semestre de 2016;
- 11.7 Em nenhuma hipótese serão comunicados resultados via telefone;
- 11.8 Não será permitido o uso de qualquer material eletrônico no período de realização das provas; os candidatos deverão portar apenas lápis, caneta esferográfica com tinta azul ou preta, além de borrachas e apontadores;
- 11.9 Os casos omissos neste MANUAL DO CANDIDATO/EDITAL, serão resolvidos pela Comissão Executiva do Vestibular – CEV, que terá também amplos poderes para orientação, realização e fiscalização do Processo Seletivo 2016.

Goiânia/GO, 09 de novembro de 2015.

Publique-se.

Profa. Ms. Lázara Divina Coelho
Coordenadora da Comissão Executiva do Processo Seletivo